

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º

(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada não inscrita Cristina Rodrigues apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

"Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 183.º

[...]

- 1 [...]:
- a) [...];
- b) [...].
- 2 [...].

3 – Dando cumprimento ao Programa de Investimentos na Área da Saúde, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2019, o Governo desenvolve, em 2021, as diligências necessárias para a construção de um novo edifício para o Serviço de Urgência do Hospital de S. Bernardo, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., assegurando a verba necessária para o efeito no valor de € 17.163.291,82, incluindo IVA à taxa legal em vigor.

- 4 [anterior n.° 3].
- 5 [anterior n.º 4].
- 6 [anterior n.º 5]."

Contacto de email: gabinetecr@ar.parlamento.pt



Cristina Rodrigues

Deputada à Assembleia da República

Objectivo: Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2019, o Governo aprovou o

Programa de Investimentos na Área da Saúde e autorizou a respectiva despesa.

Conforme consta da alínea i) do n.º 1 desta Resolução, o Governo aprovou a construção de um

novo edifício para o Serviço de Urgência do Hospital de S. Bernardo, do Centro Hospitalar de

Setúbal, E. P. E., no montante de €17.163.291,82, incluindo IVA à taxa legal em vigor.

Todavia, a Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2021 não assegurou a verba

necessária para a realização desta obra, situação que pretendemos corrigir com a presente

proposta de aditamento.

Palácio de São Bento, 29 de Outubro de 2020

A Deputada,

Cristina Rodrigues